

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35218 edição de 14/12/2022.

Onde se lê:

04/06/2023

Leia-se:

04/12/2023

Protocolo: 955138

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:887612

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35410 edição de 24/05/2023.

Onde se lê:

24/05/2023

Leia-se:

23/05/2023

Protocolo: 955139

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 20/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a EPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE REDENÇÃO/PA – DMTT, inscrito no CNPJ nº 04.144.168/0001-21. OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DMTT.

VIGÊNCIA: Início: 26/06/2023 Término: 25/06/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 955142

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2050/2023-DAF/CGP,**

Belém, em 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2129285 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RENAN PATRICK DE CARVALHO MARÇAL , matrícula nº 5958761/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santarém;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ -500,00 (QUINHENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Belterra,

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -300,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16 à 25/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2051/2023-DAF/CGP,

Belém, em 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2127659 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RÔMULO HENRIQUE TAVARES UCHÔA DA SILVA , matrícula nº 57176316/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Tucuruí;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ -600,00 (SEISCENTOS REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Breu Branco,

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 29/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2033/2023-DAF/CGP,

Belém, em 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2129193 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX , matrícula nº 57224024/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) : Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: - 300,00

3339036 – R\$: - 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 21/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2037/2023-DAF/CGP, de 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2123722 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arleni Vieira Vilhena, matrícula nº 57220448/1, no cargo de Vistoriador lotada na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) para custear despesas com transporte na CIRETRAN de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/06 à 08/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2004/2023-DAF/CGP, de 19 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2133952;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito, lotada na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se aquisição de materiais necessários para realizar manutenção e preventiva e corretiva nos circuitos eletrônicos de demais reparos necessários na Operação Verão nas CIRETRANS dos municípios Salinópolis e Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: - 3.200,00

3339036 – R\$: - 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2030/2023-DAF/CGP, de 21 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2132725 ;